



Coordenadoria do
Curso de Ciências Biológicas



Universidade Federal
de São João del-Rei

Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas

EDITAL n. 08, de 21 de dezembro de 2021

O Coordenador do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, da Resolução n. 024/2014 - CONEP, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição na unidade curricular extemporânea “**Laboratório de Anatomia Humana**”, obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

1) UNIDADE CURRICULAR: **Laboratório de Anatomia Humana**

CARGA HORÁRIA: **18 horas/aula**

PROFESSOR: **Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga**

CURSO: **Ciências Biológicas**

Nº DE VAGAS: **40 (20 para a subturma A e 20 para a subturma B)**

PRÉ-REQUISITO: Não há

HORÁRIO DO CURSO: O Curso será ofertado de maneira presencial. O Curso será ministrado para a subturma A às segundas e quartas-feiras das 13h15 às 15h05 e nos dias 04/02 (sexta-feira), 10/02 (quinta-feira) e 18/02 (sexta-feira), também das 13h15 às 15h05. Para a subturma B, será ministrado às segundas e quartas-feiras das 15h15 às 17h05 e nos dias 04/02 (sexta-feira), 10/02 (quinta-feira) e 18/02 (sexta-feira), também das 15h15 às 17h05.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Período de Reposição: **31 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022**

2) As inscrições ocorrerão de **23 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022**, através de **formulário eletrônico disponível em www.ufsj.edu.br/cobio**. As vagas serão preenchidas em conformidade com os seguintes critérios:

1. **Alunos que não cursaram esta UC (ou equivalente) nos períodos de 2020 e 2021;**
2. **Alunos que cursaram e foram aprovados na UC Anatomia Humana;**
3. **Maior carga horária de integralização;**
4. **CR mais elevado.**

3) A Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas publicará o resultado do edital no dia **25 de janeiro de 2022;**

4) As inscrições dar-se-ão em uma única etapa;

5) A Unidade Curricular somente será ofertada se houver uma procura de pelo menos 30% das vagas oferecidas (12 inscritos). No caso do número de inscrições ser maior do que 30% (12 inscritos) e inferior do que 50% (20 inscritos) será ofertada apenas a subturma A.

6) De acordo com o Plano de Retorno Presencial Gradual (Res. No 23/CONSU/2021), os estudantes só poderão se inscrever em unidades curriculares presenciais se apresentarem

documento com esquema vacinal completo para COVID-19 (ou em vias de se tornar completo), que será solicitado no formulário eletrônico de inscrição deste edital.

7) As condições e o período de oferta desta unidade curricular extemporânea poderão ser modificados mediante alterações nas condições sanitárias, de acordo com o Plano de Retorno Presencial Gradual (Res. No 23/CONSU/2021).

8) Só caberá recurso da decisão de aceitação da inscrição feita para o Calendário de Reposição - 2021, sob estrita arguição de ilegalidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Luciano Rivaroli
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas